

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.125274/2025-08, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MAIARA COLARES BEZERRA**, matrícula n.º 48260330, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.006979/2025-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA**, matrícula n.º 11441416, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.138401/2025-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo Professor Pleno I 13, História, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o servidor **TREMAL NAIK SOARES CARVALHO**, matrícula n.º 11366716, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.143387/2025-87 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RISALVA HILMA FACANHA DUTRA**, matrícula n.º 11348912, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de n.º 22001.122336/2025-11, CONSIDERANDO que o Ato Administrativo não sofreu a devida publicação a época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do (a) servidor (a), **RESOLVE DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, o(a) servidor(a) **TEREZA MARIA COSTA CARNEIRO**, matrícula n.º 05515211, no cargo de Professor de 1º Grau, lotado(a) na Secretaria da Educação, por haver comprovado que em 05 de outubro de 1988, contava com mais de 05 (cinco) anos de Serviço Público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2427/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.039685/2025-73, resolve autorizar a **redução de 30 % (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **PEDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) n.º 97933855, lotado(a) nos(as) EEMTI Deputado Manoel Rodrigues, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 04 (quatro) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2428/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo n.º 22001.167724/2025-21, **RESOLVE notificar o falecimento dos SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto n.º 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2428/2025 - GAB DATADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.167724/2025-21	IVONE DE ARAUJO PEREIRA	Professor	22000104776216	28/11/2025	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	05/12/2025
22001.169922/2025-20	MONICA BLANKA DOS SANTOS LIMA	Professor	22000108886814	30/08/2023	REG. CIVIL- MARACANAU	16/10/2023